

PORTARIA N.º 12/2025

O DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar das Unidades Operacionais SENAI-DR/MS.

Considerando a Resolução n.º 05/2023, que autorizou o funcionamento e o projeto do curso Técnico em Manutenção Automotiva para a Unidade Operacional: Agência SENAI Rio Verde de Mato Grosso “Luiz Cláudio Sabedotti Fornari”

Considerando o Parecer n.º 20/2025 da Gerência de Educação.

Considerando o Guia da Autonomia SENAI – Departamento Nacional, 3ª edição, 2018, Brasília-DF, que indica que as alterações de projetos de cursos já autorizados, sejam atualizados por meio de atos diretos da Direção Regional.

RESOLVE:

Retificar a Resolução n.º 05/2023, referente ao curso Técnico em Manutenção Automotiva, alterando a carga horária de 1.300 horas para 1.200 horas de acordo com a Versão 4, mantendo os demais dispostos, como segue:

1. Autorizar o funcionamento do curso Técnico em Manutenção Automotiva, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Semipresencial a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS e realizado na Agência SENAI Rio Verde de Mato Grosso “Luiz Cláudio Sabedotti Fornari”, situada na Rua Projetada H, nº 70 Conjunto Habitacional João de Barro – Rio Verde de Mato Grosso/MS;
2. Autorizar a publicação no site do Departamento Nacional e Departamento Regional.

Anote-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Rodolpho Caesar Mangialardo
CPF: ***.282.891-**
Data: 13/05/2025 10:44:31 -04:00

RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO
Diretor Regional SENAI-DR/MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por Rodolpho Caesar Mangialardo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.fiems.com.br/validate/TK5VB-8FK9C-BLRMA-QTBHM>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TK5VB-8FK9C-BLRMA-QTBHM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RodolphoCaesar Mangialardo (CPF ***.282.891-**) em 13/05/2025 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.66	Lat: -20,465975 Long: -54,624795
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	rmangialardo@ms.senai.br (Verificado)
Login	
VLYfCo9sm56GYEQLX8Wp5W408mB3onnlp5QCYuR3Gml=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/TK5VB-8FK9C-BLRMA-QTBHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>